

Ofício Gab. nº 077/2024

Serafina Corrêa, RS, 05 de março de 2024.

Sua Excelência
Vereador Daniel Morandi
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Emendas impositivas – Impedimentos de ordem técnica.

Prezados vereadores,

Conforme informado no Ofício nº 076/2024, o Poder Executivo municipal, através da Secretaria de Administração e Rh e em conjunto com o Departamento de Contabilidade e Assessoria Jurídica, procedeu com a análise das emendas impositivas.

Informamos que as emendas que não foram mencionadas no referido ofício ainda estão em análise, agora no que diz respeito a adequação dos planos de trabalho apresentados. Contudo, constatou-se, desde já, impedimento de ordem técnica na emenda nº 17.

A emenda tem como beneficiário o Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa – RS (CONSEPRO), sob a justificativa de “Interior monitorado com instalação do videomonitoramento, contemplando as comunidades São João, Santana e acesso a São Luís e Caravágio – linha 9ª”.

Entendemos que o destinatário dos recursos está incorreto, visto que todas as estruturas de videomonitoramento presentes no Município são pertencentes ao Poder Executivo Municipal.

Ainda, a administração, operação, gerenciamento e coordenação do Sistema de Videomonitoramento pode ser realizada somente pelo próprio Município ou pela Brigada Militar, através de instrumento firmado com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública. Neste sentido disciplina a Lei Municipal nº 3.962, de 19 de novembro de 2021.

Assim, visto que o CONSEPRO, como organização da sociedade, não detém atribuição legal para gerenciar ou operar o sistema municipal de videomonitoramento, não há fundamento legal para o repasse de valores à entidade como forma de promover o monitoramento dos pontos específicos indicados.

Na oportunidade, informamos que ainda não foi recebido pelo Poder Executivo Municipal o Plano de Trabalho referente a Emenda nº 05, portanto, solicitamos que ele seja providenciado e remetido à Prefeitura Municipal até o dia 31 de março de 2024.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal